

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos.
Município de Iraí/RS**

1. Descrição da necessidade da contratação

O Município de Iraí necessita assegurar o fornecimento regular de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino durante o exercício de 2026. A necessidade decorre da execução dos cardápios da alimentação escolar elaborados pela nutricionista do Município, de modo a garantir alimentação adequada, variada, segura e suficiente aos alunos.

A Chamada Pública nº 02/2026, Processo Administrativo nº 154/2026, tem por finalidade habilitar grupos formais e informais de agricultores familiares para posterior aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar, vinculada ao Convênio MDE/PNAE.

2. Demonstração da previsão no planejamento

A contratação está vinculada às ações municipais de alimentação escolar e aos recursos destinados ao atendimento da alimentação dos alunos, conforme o processo administrativo e o edital. O documento analisado não apresenta informação específica sobre item individualizado no Plano de Contratações Anual; caso aplicável, essa informação deverá ser complementada na instrução processual.

3. Requisitos da contratação

Os fornecedores deverão atender às exigências de habilitação previstas na Chamada Pública, apresentando a documentação pertinente e proposta nos termos do edital. A contratação poderá envolver grupos formais e informais de agricultores familiares.

Os gêneros alimentícios deverão atender às especificações técnicas, padrões de identidade e qualidade, condições de acondicionamento, rotulagem, validade e demais exigências estabelecidas para cada item.

Todos os produtos deverão observar a legislação de alimentos indicada no edital, inclusive as normas sanitárias aplicáveis. O instrumento prevê ainda a possibilidade de solicitação de amostras pelo profissional de nutrição do Município, com emissão de laudo após a análise.

As entregas deverão ocorrer de acordo com o cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

4. Estimativa das quantidades

As quantidades foram estimadas com base nos cardápios de alimentação escolar para o ano de 2026, elaborados pela nutricionista do Município. O edital contempla 35 itens, entre frutas, hortaliças, produtos processados, derivados de leite, ovos, carnes e outros gêneros alimentícios.

5. Levantamento de mercado

Para atendimento da necessidade, a Administração optou pela Chamada Pública para habilitação de agricultores familiares e posterior aquisição dos gêneros alimentícios. A solução é compatível com a finalidade específica da alimentação escolar e permite a participação de fornecedores da Agricultura Familiar, observadas as condições e critérios estabelecidos no edital.

Não foram identificados no documento disponibilizado estudos comparativos adicionais entre modalidades de contratação. Assim, este ETP adota como solução aquela formalizada no Processo Administrativo nº 154/2026, sem inserir dados externos não constantes do processo.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é referente a pesquisa de preço.

7. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a realização da Chamada Pública, análise da documentação de habilitação e propostas, seleção dos fornecedores conforme as regras do edital, eventual avaliação de amostras, formalização dos contratos, emissão das autorizações de fornecimento, entrega dos produtos conforme cronograma, recebimento e conferência, fiscalização, liquidação e pagamento.

Declarado o fornecedor vencedor, o contrato deverá ser assinado no prazo previsto no edital. O fornecimento inicia-se após a autorização de fornecimento e permanece até o término das quantidades adquiridas ou até 31 de dezembro de 2026, conforme as condições contratuais.

O pagamento será realizado conforme os itens, quantidades e preços da proposta vencedora, mediante apresentação de nota fiscal, observadas as condições estabelecidas no edital.

8. Justificativa para parcelamento ou não

A contratação será realizada de forma **integral**.

9. Resultados pretendidos

Pretende-se garantir o abastecimento regular dos gêneros alimentícios necessários à execução dos cardápios escolares durante 2026, com produtos em condições adequadas de qualidade, higiene, conservação e consumo.

Busca-se ainda fortalecer a participação da Agricultura Familiar no fornecimento para a alimentação escolar, contribuindo para a aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares e para o desenvolvimento da economia local e regional, nos limites e critérios estabelecidos no edital.

10. Providências a serem adotadas pela administração

A Administração deverá concluir a instrução do processo, realizar a análise e habilitação dos fornecedores, formalizar os contratos, emitir autorizações de fornecimento e acompanhar a execução.

A Secretaria Municipal de Educação deverá organizar o cronograma de entrega, acompanhar o recebimento e conferir os produtos quanto às quantidades e especificações. A profissional de nutrição poderá solicitar amostras e emitir parecer técnico, conforme previsto no edital.

11. Impactos ambientais

Os principais impactos ambientais relacionados ao objeto decorrem do transporte, acondicionamento, utilização de embalagens e geração de resíduos. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as normas sanitárias e de acondicionamento, evitando perdas e desperdícios.

A aquisição de produtos de agricultores familiares, especialmente fornecedores locais e regionais quando aplicável, pode contribuir para redução das distâncias de transporte e dos impactos logísticos.

13. Viabilidade da contratação

A contratação mostra-se tecnicamente e administrativamente viável, uma vez que a necessidade está definida, as quantidades foram estimadas com base nos cardápios escolares, os requisitos de qualidade e entrega estão estabelecidos e há estimativa global de R\$ 212.400,00.

A solução por meio da Chamada Pública atende ao objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar e encontra-se formalizada no Processo Administrativo nº 154/2026.